

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DO REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO TRADICIONAL RESIDENTE – BENEFICIÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BARREIRO - ANHEMAS - BIÊNIO 2023/2025.
PESSOA FÍSICA
1) IDENTIFICAÇÃO
Nome: RG: CPF
Telefone: (DDD)
Endereço:
Rua-Avenida: nº Complemento CEP: Município: UF:
E-mail:
Principais questões de interesse:
Assinatura do Representante
ANEXO III
CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BARREIRO - ANHEMAS - BIÊNIO 2023/2025
TERMO DE CIÊNCIA
Eu, _____, RG nº _____, representante da entidade manifesto ciência ao disposto no item 9 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil – CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BARREIRO - ANHEMAS - BIÊNIO 2023/2025.
Data / /
Assinatura do Representante
Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo, em 17/07/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2748773 e o código CRC AE71E4A6.
Criado por lugomes, versão 1 por lugomes em 17/07/2023 12:03:50.

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Edital

Intimação para ciência e providências
"INTIMAÇÃO. Processo nº 134.00000153/2023-91. Concessionária Rodovia das Colinas S/A. Intima-se a Concessionária para ciência e considerações sobre a 12ª Adequação ao Cronograma Físico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, minuta do Termo Aditivo e Modificativo e indicação dos responsáveis pela assinatura do aditivo, com qualificação, no prazo de 7 (sete) dias."

"INTIMAÇÃO. Processo nº 134.00007693/2023-03. Concessionária Rodovias das Colinas S/A. INTIMA-SE a Concessionária para ciência do Parecer CJ/ARTESP nº 124/2023; bem como da nova numeração do processo em questão.

Ainda, CIENTIFICA-SE a Concessionária de que, em que pese a ausência de penalidade expressa no TAM Coletivo nº 01/2006, a alteração do Estatuto Social sem prévia autorização da ARTESP configura prática que desatende à norma contratual fixada na Cláusula 10.1.1 do Contrato de Concessão.

Ademais, ainda que inexistia penalidade contratual própria para esta conduta, importante ressaltar que o descumprimento das cláusulas contratuais pode ensejar a instauração de processo de caducidade do Contrato de Concessão, a critério do

Poder Concedente, nos termos do artigo 38 da Lei 8.987/95 e da Cláusula 40 do Contrato."

INTIMAÇÃO. 134.00007098/2023-60. CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DOS TAMOIÓS S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 15 dias da publicação, tome ciência do quanto processado e complementa a instrução do feito, à luz do quanto solicitado pela Diretoria de Assuntos Institucionais, sem o prejuízo de, caso queira, apresente os esclarecimentos adicionais que reputar pertinentes. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Edital

Comunicado Diretoria de Investimentos de 18/07/2023
O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0349/20, e que seja imposta à Concessionária ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A a pena de multa, conforme Tipificação 7. Defensas e Barreiras de Concreto, Item 2, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação do DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.
(Processo Administrativo Sancionatório 041.661/2020 - Protocolo 521.474/20)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Edital

Intimação para ciência e eventual manifestação
"EXPEDIENTE 134.00003233/2023-06. CONCESSIONÁRIA ENTREVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação referente ao Relatório 2522467 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022."

"EXPEDIENTE 134.00010303/2023-74. CONCESSIONÁRIA ENTREVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 2521642 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022."

"EXPEDIENTE 134.00010319/2023-87. CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 2523919 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022."

"EXPEDIENTE 134.00010313/2023-18. CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o Relatório 2523466 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022."

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL

VISTAS E EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES:
AUTOS 0069/ARTESP/10 (Piracicaba - Jaú) - 1º volume – Viação Piracicabana S/A Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 9385/DER/82 (Jundiá - Jarínú) - 3º volume – Viação Atibaia São Paulo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e

encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 7992/DER/77 (Piracéia - Atibaia) - 2º volume – Viação Atibaia São Paulo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 6880/DER/71 (Atibaia - Campo Limpo) - 3º volume – Viação Atibaia São Paulo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 3688/DER/60 (Campinas - Jundiá) - 5º volume – Viação Lira Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 6389/DER/70 (Piracicaba - Limeira) - 3º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 3461/DER/59 (Campinas - Botucatu) - 3º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 0043/ARTESP/10 (Itacemópolis - Limeira) - 1º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 6257/DER/69 (Itapetininga - Campinas) - 5º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 5593/DER/66 (Descalvado – São Paulo) - 3º volume – Viação Danúbio Azul Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocações:

Convocamos o representante legal da empresa VIKS ELVADORES LTDA, o Senhor EDSON BORGES DA COSTA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da Caução do Contrato N°. 207/2022, pregão 028/2022, referente Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses (09/08/2023 a 09/08/2024), da Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores sem a Inclusão de Peças da Administração Central e Capacitações Pedagógicas. A empresa deverá providenciar a apólice no valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditamento de referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa VIKS ELVADORES LTDA, o Senhor EDSON BORGES DA COSTA, para

comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da Caução do Contrato N°. 208/2022, pregão 028/2022, referente Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses (09/08/2023 a 09/08/2024), da Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores sem a Inclusão de Peças da ETEC Santa Ifigênia. A empresa deverá providenciar a apólice no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditamento de referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Retificação do DOE de 13/05/2023 - no Edital do Processo Seletivo às vagas dos Programas de Pós-Graduação "lato sensu" na categoria de residência em área profissional da saúde – modalidades uniprofissional e multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2024, com bolsas do Ministério da Saúde:

Leia-se:
EDUCAÇÃO FÍSICA
"..."

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante
Principais Cenários de Prática: Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA

Vagas: 1

"..."

ENFERMAGEM

"..."

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante
Principais Cenários de Prática: Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA

Vagas: 1

"..."

FONOAUDILOGIA

"..."

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante
Principais Cenários de Prática: Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA

Vagas: 1

"..."

NUTRIÇÃO

"..."

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante
Principais Cenários de Prática: Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA

Vagas: 1

"..."

SERVIÇO SOCIAL

"..."

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR19) Programa de Residência Multiprofissional: Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante
Principais Cenários de Prática: Instituto de Reabilitação em Medicina Física e Reabilitação - IMREA

Vagas: 1

"..."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

EDITAL CPG/IEE/009/2023- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL – SEGUNDO PERÍODO - NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre 14 e 17 de agosto de 2023 e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGÉ, a serem oferecidas no 3º período de 2023, de 11/09 – 15/12.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O(A) aluno(a) especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. A ele será dado o direito de frequentar as aulas e terá o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação e lhe será entregue, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, uma declaração com a frequência e nota final.

1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.

1.3. As disciplinas com vagas para alunos especiais são:

Ministrantes	DISCIPLINAS	Créd.	Dia	Horário	Início	Sala
Edmilson Moutinho; Paulo E. Artaxo Netto; Hirdan Costa	DEA5001 - Mudanças Climáticas: Aspectos Tecnológicos, Econômicos e Regulatórios	8	2ª feira	9h às 13h	11/09	REMOTA
Alexandre Piantini Hédio Tatzawa Colombo Tassinari Lucy Sant'Ana	PEN5026 - Perturbações em Redes Elétricas	8	2ª feira	14h às 18h	11/09	REMOTA
Fábio Taioli Célio Bermann Virginia Parente Edmilson Moutinho	PEN5030 - Fundamentos de Armazenamento Geológico de CO ₂ e Recursos Convencionais e Não-Convencionais de Óleo e Gás Natural (Presencial) PEN5027 - Análise Política da Questão Energética e Ambiental (Presencial)	8 8	2ª feira 3ª feira	14h às 18h 09h às 13h	11/09 12/09	Q004 Q003
Renato Carlos Zambon Alexandre Piantini Ildo Sauer	PEN5005 - **Fundamentos de Finanças e Economia Aplicados à Energia (Aulas teóricas) (Remota) **Fundamentos de Finanças e Economia Aplicados à Energia (Aulas práticas) (Presencial)	6	3ª feira 3ª feira	18h30 às 22:30 13h às 17h	12/09	REMOTA Q004
Nilton Bispo Amado Edmilson Moutinho Drielli Peyrer Célio Bermann José Roberto Moreira Virginia Parente Osvado Lucon Dominique Mouette	PEN5034 - Análise de Sistemas de Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais I (Presencial) PEN5037 - Aplicação de Ferramentas Experimentais e Computacionais para Modelagem de Redes Elétricas e Análise de Transitórios Eletromagnéticos PEN5010 - Avaliação de Projetos de Geração e Usos Finais de Energia (Presencial) PEN5039 - Transição Energética e Desenvolvimento Sustentável PEN5011 – Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente PEN5038 - Modelagem de cenários e proposição de políticas públicas para o sistema energético no Brasil (Presencial)	8 8 4 8 8 8 8	4ª feira 4ª feira 4ª feira 5ª feira 5ª feira 5ª feira 5ª feira	8h às 12h 14h às 18h 14h às 18h 14h às 18h 8h30 às 12h30 14h às 18h 15h às 19h	13/09 13/09 13/09 14/09 14/09	REMOTA REMOTA REMOTA REMOTA REMOTA REMOTA Q004

1.4. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir para o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especiais.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada das 8h00 de 14/08/2023 às 18h00 do dia 17/08/2023. VERIFICAR LINK DO FORMULÁRIO, a partir de 11/08/2023, no site do Programa de Pós-Graduação em Energia, no link: <http://ieeops.webhostusp.stf.usp.br/?q=pt-br/alunos-especiais>.

2.2. Inscrições enviadas fora desse período, antes ou depois, não serão consideradas.

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas por semestre.

2.4. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado "nome do candidato_CVLattes") e da "carta de justificativa de interesse" de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado "nome do candidato_Sigla da Disciplina"), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.5. Cada docente responsável receberá as inscrições de sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa ("nomedocandidato_Sigla da Disciplina")
- CV Lattes ("nomedocandidato_CVLattes")

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do PPGÉ, até o dia 25 de agosto de 2023, a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, que ocorrerá entre os dias 28 e 30/08/2023.

3.2. Os candidatos selecionados deverão encaminhar individualmente, pelo email alunoespecial@iee.usp.br, a seguinte documentação, para a confirmação da matrícula:

- Cópia do Registro Geral (RG) frente e verso, com apresentação do original ou cópia autenticada (Para candidatos brasileiros);
- recolhimento da TAXA DE MATRÍCULA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, deverá ser feito previamente ao momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411-9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0042-82.

O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome e sigla da(s) disciplina(s) e programa de pós-graduação (PPGE).

A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da inscrição;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação devidamente registrado, com apresentação do original ou cópia autenticada; ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;
- Cópia do histórico escolar completo do curso da graduação;
- Cópia do visto temporário ou permanente que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certido-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro);
- Cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (para candidato brasileiro do sexo masculino);

- Cópia do comprovante de residência;
 - Atestado de matrícula em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP);
 - Comprovante de Vínculo Funcional (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
 - Dispensa do Diretor da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
- 3.3. O não envio da documentação no período determinado para a realização da matrícula, ou a não apresentação de toda documentação conforme itens

3.2 e 3.3 deste edital acarretará no cancelamento da seleção do candidato.

3.4. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Excepcionalmente, alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam aos itens 3.2